



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Sérgio Roberto Guimarães
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI Nº 9.859, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$555.271,82 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais, oitenta e dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$555.271,82 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais, oitenta e dois centavos), para criação dos seguintes elementos de despesa e fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2204.000.2181- Manutenção das Ações de Gestão do Sus e Complexo Regular		
33.90.14 – 0314 – Diárias Civil	R\$	30.000,00
33.90.30 – 0314 – Material de Consumo	R\$	90.000,00
33.90.39 – 0314 – Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$	54.186,07
44.90.52 – 0314 – Equipamentos e Material Permanente	R4	160.128,30
10.306.2204.000.1844- Manutenção do Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição - FAN		
33.90.14 – 0314 – Diárias Civil	R\$	10.000,00
33.90.30 – 0314 – Material de Consumo	R\$	60.957,45
33.90.39 – 0314 – Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$	30.000,00
44.90.52 – 0314 – Equipamentos e Material Permanente	R4	120.000,00
TOTAL GERAL	R\$	555.271,82

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, de acordo com o artigo 43 §1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, nas Contas n.º: 624003-5, Agência 0614-9 da Caixa Econômica Federal; N° 73.974-X, 53.224-X, Agência 0551=7, Banco do Brasil, em nome da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, de acordo com o extrato anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de junho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.860, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$12.245.000,00 (doze milhões e duzentos e quarenta e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$12.245.000,00 (doze milhões e duzentos e quarenta e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

Órgão: 04 – INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUN. DE ROND./ IMPRO
Unidade: 01 – IMPRO

0927140102.118 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INSS
319013.000000 – Obrigações Patronais.....R\$. 25.000,00

0927240102.259 – CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO
319113.000000 – Contribuições Patronais.....R\$. 20.000,00

0933140102.280 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP ADMINISTRATIVO
339047.000000 – Obrigações Tributárias e Contributivas..... R\$. 100.000,00

0933140102.506 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP INVESTIMENTOS
339047.000000 – Obrigações Tributárias e Contributivas..... R\$. 100.000,00

0927240102.119 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA
319001.000000 – Aposentadorias, Reserva Remunerada..... R\$. 12.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito a que se refere, serão utilizados recursos por anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentária:

Órgão: 04 – INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUN. DE ROND./ IMPRO
Unidade: 01 – IMPRO

0912240102.116 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMPRO
339039.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 145.000,00

Órgão: 04 – INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUN. DE ROND./ IMPRO
Unidade: 02 – RESERVA RPPS

0999940102.539 – RESERVA DO RPPS
999999.990000 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA..... R\$ 12.100.000,00



CONT. LEI Nº 9.860, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de junho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

LEI Nº 9.861, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:



02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2206.000.1120 - Construção, Ampliação e Estruturação das Unidades, Centros e Postos de Saúde, Saúde Bucal e Policlínicas		
4.4.90.51 – 0102 – Obras e Instalações – 02140011	R\$	243.000,00
TOTAL GERAL	R\$	243.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2206.000.1938 Construção de PSF no Bairro Mathias Neves		
4.4.90.51 – 0102 – Obras e Instalações – 02140024	R\$	124.000,00
10.302.2203.000.1021 Contribuir para Implantação do CEDORON		
3.3.50.41 – 0100 - Contribuições - 02140001	R\$	119.000,00
TOTAL GERAL	R\$	243.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de junho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.862, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), para criação do seguinte elemento de despesa e fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.452.2103.000.2168 Limpeza e Capinação de Terrenos Baldios e Logradouros Públicos		
3.3.50.41 – 0100 - Contribuições	R\$	54.000,00
TOTAL GERAL	R\$	54.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.000.1521 Construção do Parque Ecológico Escondidinho		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações - 02170025	R\$	54.000,00
TOTAL GERAL	R\$	54.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de junho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.863, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante R\$1.646.000,00 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante R\$1.646.000,00 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil reais), para criação dos seguintes elementos de despesa e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
02 - Procuradoria Geral do Município		
02.062.2304.000.2021 Manutenção da Procuradoria Geral		
3.3.90.40 – 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica	R\$	17.000,00
14.422.2304.000.2024 Manutenção do Procon		
3.3.90.40 – 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica	R\$	16.000,00
03 - Secretaria Municipal de Finanças		
04.122.2302.000.2027 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.40 – 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica	R\$	105.000,00
04 - Secretaria da Receita Municipal		
04.123.2302.000.2038 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.40 – 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica	R\$	330.000,00
05 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2209.000.2042 Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.40 – 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica	R\$	175.000,00
12.365.2210.000.2049 Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.40 - 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica	R\$	140.000,00
12.122.2208.000.2058 Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.40 - 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica	R\$	87.000,00
07 - Secretaria de Planejamento Coordenação e Controladoria Geral		
04.121.2301.000.2068 Manutenção da Secretaria		



3.3.90.40 - 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
09 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico		
23.122.2104.000.2100 Manutenção Da Secretaria		
3.3.90.40 - 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
15 - Secretaria Municipal Administração		
04.122.2303.000.2126 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.40 - 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica	R\$	450.000,00
16 - Secretaria Municipal de Esporte		
27.812.2211.000.2138 Manutenção da Secretaria e das Atividades do Esporte		
3.3.90.40 - 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.122.2103.000.2178 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.40 - 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica	R\$	170.000,00
20 - Central de Controle Interno - CCI		
04.124.2301.000.2326 Manutenção das Atividades do Controle Interno		
3.3.90.40 – 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica	R\$	11.000,00
TOTAL GERAL	R\$	1.646.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
02 - Procuradoria Geral do Município		
02.062.2304.000.2021 Manutenção da Procuradoria Geral		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02020009	R\$	33.000,00
03 - Secretaria Municipal de Finanças		
04.123.2302.000.2029 Indenizações e Restituições -		
3.3.90.93 – 0100 - Indenizações e Restituições - 02030022	R\$	115.000,00
04 - Secretaria da Receita Municipal		
04.123.2302.000.2038 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02040012	R\$	29.000,00
3.3.90.35 - 0100 - Serviços de Consultoria - 02040013	R\$	9.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02040015	R\$	306.000,00



05- Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2209.000.2042 Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.39 – 0101 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02050057	R\$	402.000,00
07 - Secretaria de Planejamento Coordenação e Controladoria Geral		
04.121.2301.000.2068 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.05 – 0100 - Outros Benefícios Previdenciários - 02070001	R\$	1.000,00
3.3.90.14 – 0100 - Diárias - Civil - 02070005	R\$	4.000,00
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02070006	R\$	9.000,00
3.3.90.36 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - 02070007	R\$	4.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02070008	R\$	46.000,00
3.3.90.92 – 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 02070010	R\$	2.000,00
09 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico		
23.122.2104.000.2100 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02090012	R\$	30.000,00
15 - Secretaria Municipal Administração		
04.122.2303.000.2126 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02150016	R\$	450.000,00
16 - Secretaria Municipal de Esporte		
27.812.2211.000.2138 Manutenção da Secretaria e das Atividades do Esporte		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 0100 02160027	R\$	15.000,00
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.000.1917 Revitalização, Iluminação e Manutenção de Praças		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações - 02170043	R\$	100.000,00
15.452.2103.000.2172 Conservação de Guias e Sarjetas		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02170069	R\$	70.000,00
20 - Central de Controle Interno - CCI		
04.124.2301.000.2326 Manutenção das Atividades do Controle Interno		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02200001	R\$	21.000,00
TOTAL GERAL	R\$	1.646.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de junho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

LEI Nº 9.864, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o R\$830.000,00 (Oitocentos e Trinta Mil Reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante R\$830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), para criação dos seguintes elementos de despesa e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2204.000.2205 Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.40 – 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica	R\$	132.000,00



10.302.2204.000.2555 Prontuário Eletrônico Sus		
3.3.90.40 – 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica	R\$	468.000,00
10.302.2203.000.2189 Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-Samu 192		
3.3.90.40 – 0114 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica	R\$	78.000,00
10.302.2203.000.2192 Manutenção dos Serviços de Nefrologia		
3.3.90.40 – 0114 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
10.305.2201.000.2199 Manutenção do Programa Municipal de IST/AIDS/HV/TB e Hanseníase		
3.3.90.40 – 0114 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
10.305.2201.000.2187 Manutenção das Ações de Vigilância Ambiental		
3.3.90.40 - 0114 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
10.304.2201.000.2183 Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária		
3.3.90.40 - 0114 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica	R\$	45.000,00
15 - Secretaria Municipal Administração		
3.3.90.40 - 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.122.2106.000.2503 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.40 - 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica	R\$	56.000,00
TOTAL GERAL	R\$	830.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2204.000.2555 Prontuário Eletrônico Sus		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 02140199	R\$	600.000,00
10.302.2203.000.2189 Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-Samu 192		
3.3.90.39 – 0114 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02140083	R\$	78.000,00



10.302.2203.000.2192 Manutenção dos Serviços de Nefrologia		
3.3.90.39 – 0114 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02140096	R\$	4.000,00
10.305.2201.000.2199 Manutenção do Programa Municipal de IST/AIDS/HV/TB e Hanseníase		
4.4.90.52 – 0114 - Equipamentos e Material Permanente - 02140128	R\$	3.000,00
10.305.2201.000.2187 Manutenção das Ações de Vigilância Ambiental		
4.4.90.52 – 0114 - Equipamentos e Material Permanente -02140074	R\$	49.000,00
15 - Secretaria Municipal Administração		
04.126.2303.000.1869 Modernização e Expansão da Tecnologia de Informação-TI -		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02150001	R\$	10.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02150003	R\$	30.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.122.2106.000.2503 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02220044	R\$	56.000,00
TOTAL GERAL	R\$	830.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de junho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.865, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$1.000.000,00(Um milhão de reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$1.000.000,00(Um milhão de reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
06 - Secretaria Municipal do Transporte e Trânsito		
26.122.2105.000.2093 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.92 – 0100 – Despesas de Exercícios Anteriores – 02060016	R\$	18.000,00
26.781.2105.000.2098 Manutenção do Aeroporto		
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros-P.J. – 02060022	R\$	982.000,00
TOTAL GERAL	R\$	1.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
06 - Secretaria Municipal do Transporte e Trânsito		
26.122.2105.000.2093 - Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11 – 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 02060007	R\$	500.000,00
26.272.2105.000.2222 Contribuição Previdenciária IMPRO		
3.1.91.13 – 0100 – Obrigações Patronais – 02060023	R\$	202.500,00
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.000.1477 – Construção e Reforma de Calçadas		
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros-P.J. – 02170022	R\$	40.000,00
4.4.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02170023	R\$	257.500,00
TOTAL GERAL	R\$	1.000.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de junho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

LEI Nº 9.866, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$2.041.386,35(Dois milhões quarenta e um mil trezentos e oitenta e seis reais a trinta e cinco centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$2.041.386,35(Dois milhões quarenta e um mil trezentos e oitenta e seis reais a trinta e cinco centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:



02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
06 - Secretaria Municipal do Transporte e Trânsito		
15.452.2105.000.2096 Conservação e Manutenção da Sinalização Horizontal e Vertical		
3.3.90.30 – 0300 – Material de Consumo	R\$	811.707,01
3.3.90.39 – 0300 – Outros Serviços de Terceiros-P.J.	R\$	450.000,00
26.122.2105.000.2093 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 – 0300 – Outros Serviços de Terceiros-P.J.	R\$	350.000,00
4.4.90.52 – 0300 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	350.000,00
26.781.2105.000.2098 Manutenção do Aeroporto		
3.3.90.39 – 0300 – Outros Serviços de Terceiros-P.J.	R\$	79.679,34
TOTAL GERAL	R\$	2.041.386,35

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, de acordo com o artigo 43 §1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, nas Contas 10.385-3, 57.840-1, 33.946-6 e 48.102-5 da Agência 0551-7 do Banco do Brasil em nome da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, de acordo com o extratos anexos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de junho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.867, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$830.000,00 (Oitocentos e Trinta Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$830.000,00 (Oitocentos e Trinta Mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fontes de recursos:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.000.1785 Convênio Com o Consórcio Regional de Saúde (CORESS-MT)		
3.3.90.39 – 0102 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02140014	R\$	830.000,00
TOTAL GERAL	R\$	830.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.451.2103.000.1103 Reforma e Ampliação do Paço Municipal		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 02170014	R\$	100.000,00
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações - 02170015	R\$	49.000,00
15.451.2103.000.1603 Construção e Reforma de Rotatórias		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02170030	R\$	9.000,00
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações - 02170031	R\$	99.000,00
15.451.2103.000.1902 Revitalização e Reforma da Praça dos Carreiros, Praça Bom Jesus Vila Operaria e Pça Campo Limpo Conj. São José		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações 02170038	R\$	293.000,00
15.451.2103.000.1911 Construção do Parque da Seriema		
4.4.90.51 – 0100- Obras E Instalações - 02170041	R\$	150.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		



16.482.2106.000.1535 Construção de Unidades Habitacionais e Urbanização do Res. Alfredo de Castro		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica - 02220007	R\$	40.000,00
16.482.2106.000.1929 Construção de Unidades Habitacionais no Pedra 90		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica 02220031	R\$	90.000,00
TOTAL GERAL	R\$	830.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de junho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

LEI Nº 9.868, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$920.000,00 (novecentos e vinte mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$920.000,00 (Novecentos e Vinte Mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fontes de recursos:



Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2206.000.1120 Construção, Ampliação e Estruturação das Unidades, Centros e Postos de Saúde, Saúde Bucal e Policlínicas		
4.4.90.52 - 0114 - Equipamentos e Material Permanente -02140006	R\$	100.000,00
10.302.2203.000.2194 Manutenção do Serviços de Internação Hospitalar- Hospital Municipal Adulto E Infantil		
3.3.90.39 - 0102 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02140114	R\$	580.000,00
10.302.2203.000.2200 Manutenção e Ampliação dos Serviços Psicossocial, Caps AD, Caps ADIII, Caps Transtorno Paulo de Tarso		
3.3.90.39 - 0114 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica 02140135	R\$	70.000,00
10.301.2204.000.2205 Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39 – 0102 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica - 02140152	R\$	120.000,00
18 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuaria		
20.601.2101.000.2509 Apoio À Produção Agrícola		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02180024	R\$	50.000,00
TOTAL GERAL	R\$	920.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.000.2192 Manutenção dos Serviços de Nefrologia		
3.1.90.13 - 0102 - Obrigações Patronais - 02140091	R\$	250.000,00
10.302.2203.000.2194 Manutenção do Serviços de Internação Hospitalar- Hospital Municipal Adulto e Infantil		
3.1.90.13 - 0102 - Obrigações Patronais - 02140109	R\$	250.000,00
10.302.2203.000.2200 Manutenção e Ampliação dos Serviços Psicossocial, Caps AD, Caps ADIII, Caps Transtorno Paulo de Tarso		
3.1.90.13 - 0102 - Obrigações Patronais - 02140131	R\$	50.000,00
10.302.2203.000.2201 Manutenção e Ampliação dos Serviços do Centro Especializado em Reabilitação Nilmo Júnior		
3.1.90.13 - 0102 - Obrigações Patronais02140138	R\$	100.000,00
10.302.2203.000.2487 Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência - Upa 24 Horas		
3.1.90.13 - 0102 - Obrigações Patronais - 02140180	R\$	50.000,00
4.4.90.52 – 0114 - Equipamentos e Material Permanente -02140190	R\$	170.000,00



18 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.601.2101.000.2509 Apoio À Produção Agrícola		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 02180026	R\$	50.000,00
TOTAL GERAL	R\$	920.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de junho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

DECRETO 8.613, DE 25 JUNHO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$555.271,82 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais, oitenta e dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 9.859, de 25 de junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$555.271,82 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais, oitenta e dois centavos), para criação dos seguintes elementos de despesa e fonte de recursos:



02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2204.000.2181- Manutenção das Ações de Gestão do Sus e Complexo Regular		
33.90.14 – 0314 – Diárias Civil	R\$	30.000,00
33.90.30 – 0314 – Material de Consumo	R\$	90.000,00
33.90.39 – 0314 – Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$	54.186,07
44.90.52 – 0314 – Equipamentos e Material Permanente	R4	160.128,30
10.306.2204.000.1844- Manutenção do Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição - FAN		
33.90.14 – 0314 – Diárias Civil	R\$	10.000,00
33.90.30 – 0314 – Material de Consumo	R\$	60.957,45
33.90.39 – 0314 – Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$	30.000,00
44.90.52 – 0314 – Equipamentos e Material Permanente	R4	120.000,00
TOTAL GERAL	R\$	555.271,82

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, de acordo com o artigo 43 §1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, nas Contas n.º: 624003-5, Agência 0614-9 da Caixa Econômica Federal; N° 73.974-X, 53.224-X, Agência 0551=7, Banco do Brasil, em nome da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, de acordo com o extrato anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de junho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO 8.614, DE 25 JUNHO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$12.245.000,00 (doze milhões e duzentos e quarenta e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 9.860, de 25 de junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$12.245.000,00 (doze milhões e duzentos e quarenta e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

Órgão: 04 – INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUN. DE ROND./ IMPRO
Unidade: 01 – IMPRO

0927140102.118 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INSS
319013.000000 – Obrigações Patronais.....R\$. 25.000,00

0927240102.259 – CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO
319113.000000 – Contribuições Patronais.....R\$. 20.000,00

0933140102.280 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP ADMINISTRATIVO
339047.000000 – Obrigações Tributárias e Contributivas..... R\$. 100.000,00

0933140102.506 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP INVESTIMENTOS
339047.000000 – Obrigações Tributárias e Contributivas..... R\$. 100.000,00

0927240102.119 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA
319001.000000 – Aposentadorias, Reserva Remunerada..... R\$. 12.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito a que se refere, serão utilizados recursos por anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentária:

Órgão: 04 – INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUN. DE ROND./ IMPRO
Unidade: 01 – IMPRO

0912240102.116 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMPRO
339039.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 145.000,00

Órgão: 04 – INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUN. DE ROND./ IMPRO
Unidade: 02 – RESERVA RPPS

0999940102.539 – RESERVA DO RPPS
999999.990000 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA..... R\$ 12.100.000,00



CONT. DECRETO 8.614, DE 25 JUNHO DE 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de junho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

DECRETO 8.615, DE 25 JUNHO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 9.861, de 25 de junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2206.000.1120 - Construção, Ampliação e Estruturação das Unidades, Centros e Postos de Saúde, Saúde Bucal e Policlínicas		
4.4.90.51 – 0102 – Obras e Instalações – 02140011	R\$	243.000,00
TOTAL GERAL	R\$	243.000,00



Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2206.000.1938 Construção de PSF no Bairro Mathias Neves		
4.4.90.51 – 0102 – Obras e Instalações – 02140024	R\$	124.000,00
10.302.2203.000.1021 Contribuir para Implantação do CEDORON		
3.3.50.41 – 0100 - Contribuições - 02140001	R\$	119.000,00
TOTAL GERAL	R\$	243.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de junho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO 8.616, DE 25 JUNHO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 9.862, de 25 de junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), para criação do seguinte elemento de despesa e fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.452.2103.000.2168 Limpeza e Capinação de Terrenos Baldios e Logradouros Públicos		
3.3.50.41 – 0100 - Contribuições	R\$	54.000,00
TOTAL GERAL	R\$	54.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.000.1521 Construção do Parque Ecológico Escondidinho		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações - 02170025	R\$	54.000,00
TOTAL GERAL	R\$	54.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de junho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO 8.617, DE 25 JUNHO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$1.646.000,00 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 9.863, de 25 de junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$1.646.000,00 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil reais), para criação dos seguintes elementos de despesa e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
02 - Procuradoria Geral do Município		
02.062.2304.000.2021 Manutenção da Procuradoria Geral		
3.3.90.40 – 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica	R\$	17.000,00
14.422.2304.000.2024 Manutenção do Procon		
3.3.90.40 – 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica	R\$	16.000,00
03 - Secretaria Municipal de Finanças		
04.122.2302.000.2027 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.40 – 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica	R\$	105.000,00
04 - Secretaria da Receita Municipal		
04.123.2302.000.2038 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.40 – 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica	R\$	330.000,00
05 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2209.000.2042 Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.40 – 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica	R\$	175.000,00
12.365.2210.000.2049 Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.40 - 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica	R\$	140.000,00
12.122.2208.000.2058 Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.40 - 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica	R\$	87.000,00
07 - Secretaria de Planejamento Coordenação e Controladoria Geral		



04.121.2301.000.2068 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.40 - 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
09 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico		
23.122.2104.000.2100 Manutenção Da Secretaria		
3.3.90.40 - 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
15 - Secretaria Municipal Administração		
04.122.2303.000.2126 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.40 - 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica	R\$	450.000,00
16 - Secretaria Municipal de Esporte		
27.812.2211.000.2138 Manutenção da Secretaria e das Atividades do Esporte		
3.3.90.40 - 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.122.2103.000.2178 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.40 - 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica	R\$	170.000,00
20 - Central de Controle Interno - CCI		
04.124.2301.000.2326 Manutenção das Atividades do Controle Interno		
3.3.90.40 – 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica	R\$	11.000,00
TOTAL GERAL	R\$	1.646.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
02 - Procuradoria Geral do Município		
02.062.2304.000.2021 Manutenção da Procuradoria Geral		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02020009	R\$	33.000,00
03 - Secretaria Municipal de Finanças		
04.123.2302.000.2029 Indenizações e Restituições -		
3.3.90.93 – 0100 - Indenizações e Restituições - 02030022	R\$	115.000,00
04 - Secretaria da Receita Municipal		
04.123.2302.000.2038 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02040012	R\$	29.000,00
3.3.90.35 - 0100 - Serviços de Consultoria - 02040013	R\$	9.000,00



3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02040015	R\$	306.000,00
05- Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2209.000.2042 Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.39 – 0101 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02050057	R\$	402.000,00
07 - Secretaria de Planejamento Coordenação e Controladoria Geral		
04.121.2301.000.2068 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.05 – 0100 - Outros Benefícios Previdenciários - 02070001	R\$	1.000,00
3.3.90.14 – 0100 - Diárias - Civil - 02070005	R\$	4.000,00
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02070006	R\$	9.000,00
3.3.90.36 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - 02070007	R\$	4.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02070008	R\$	46.000,00
3.3.90.92 – 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 02070010	R\$	2.000,00
09 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico		
23.122.2104.000.2100 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02090012	R\$	30.000,00
15 - Secretaria Municipal Administração		
04.122.2303.000.2126 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02150016	R\$	450.000,00
16 - Secretaria Municipal de Esporte		
27.812.2211.000.2138 Manutenção da Secretaria e das Atividades do Esporte		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 0100 02160027	R\$	15.000,00
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.000.1917 Revitalização, Iluminação e Manutenção de Praças		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações - 02170043	R\$	100.000,00
15.452.2103.000.2172 Conservação de Guias e Sarjetas		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02170069	R\$	70.000,00
20 - Central de Controle Interno - CCI		
04.124.2301.000.2326 Manutenção das Atividades do Controle Interno		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02200001	R\$	21.000,00
TOTAL GERAL	R\$	1.646.000,00



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de junho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

DECRETO 8.618, DE 25 JUNHO DE 2018.
Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** até
o R\$830.000,00 (Oitocentos e Trinta Mil Reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso
de suas atribuições legais em especial a Lei 9.864, de 25 de junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), para criação dos seguintes elementos de despesa e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2204.000.2205 Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.40 – 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica	R\$	132.000,00



10.302.2204.000.2555 Prontuário Eletrônico Sus		
3.3.90.40 – 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica	R\$	468.000,00
10.302.2203.000.2189 Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-Samu 192		
3.3.90.40 – 0114 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica	R\$	78.000,00
10.302.2203.000.2192 Manutenção dos Serviços de Nefrologia		
3.3.90.40 – 0114 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
10.305.2201.000.2199 Manutenção do Programa Municipal de IST/AIDS/HV/TB e Hanseníase		
3.3.90.40 – 0114 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
10.305.2201.000.2187 Manutenção das Ações de Vigilância Ambiental		
3.3.90.40 - 0114 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
10.304.2201.000.2183 Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária		
3.3.90.40 - 0114 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica	R\$	45.000,00
15 - Secretaria Municipal Administração		
3.3.90.40 - 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.122.2106.000.2503 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.40 - 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica	R\$	56.000,00
TOTAL GERAL	R\$	830.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2204.000.2555 Prontuário Eletrônico Sus		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 02140199	R\$	600.000,00
10.302.2203.000.2189 Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-Samu 192		
3.3.90.39 – 0114 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02140083	R\$	78.000,00



10.302.2203.000.2192 Manutenção dos Serviços de Nefrologia		
3.3.90.39 – 0114 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02140096	R\$	4.000,00
10.305.2201.000.2199 Manutenção do Programa Municipal de IST/AIDS/HV/TB e Hanseníase		
4.4.90.52 – 0114 - Equipamentos e Material Permanente - 02140128	R\$	3.000,00
10.305.2201.000.2187 Manutenção das Ações de Vigilância Ambiental		
4.4.90.52 – 0114 - Equipamentos e Material Permanente -02140074	R\$	49.000,00
15 - Secretaria Municipal Administração		
04.126.2303.000.1869 Modernização e Expansão da Tecnologia de Informação-TI -		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02150001	R\$	10.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02150003	R\$	30.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.122.2106.000.2503 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02220044	R\$	56.000,00
TOTAL GERAL	R\$	830.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de junho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO 8.619, DE 25 JUNHO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 9.865, de 25 de junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
06 - Secretaria Municipal do Transporte e Trânsito		
26.122.2105.000.2093 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.92 – 0100 – Despesas de Exercícios Anteriores – 02060016	R\$	18.000,00
26.781.2105.000.2098 Manutenção do Aeroporto		
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros-P.J. – 02060022	R\$	982.000,00
TOTAL GERAL	R\$	1.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
06 - Secretaria Municipal do Transporte e Trânsito		
26.122.2105.000.2093 - Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11 – 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 02060007	R\$	500.000,00
26.272.2105.000.2222 Contribuição Previdenciária IMPRO		
3.1.91.13 – 0100 – Obrigações Patronais – 02060023	R\$	202.500,00
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.000.1477 – Construção e Reforma de Calçadas		
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros-P.J. – 02170022	R\$	40.000,00
4.4.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02170023	R\$	257.500,00
TOTAL GERAL	R\$	1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



CONT. DECRETO 8.619, DE 25 JUNHO DE 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de junho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.

DECRETO 8.620, DE 25 JUNHO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$2.041.386,35 (dois milhões quarenta e um mil trezentos e oitenta e seis reais a trinta e cinco centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 9.866, de 25 de junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$2.041.386,35 (dois milhões quarenta e um mil trezentos e oitenta e seis reais a trinta e cinco centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
06 - Secretaria Municipal do Transporte e Trânsito		



15.452.2105.000.2096 Conservação e Manutenção da Sinalização Horizontal e Vertical		
3.3.90.30 – 0300 – Material de Consumo	R\$	811.707,01
3.3.90.39 – 0300 – Outros Serviços de Terceiros-P.J.	R\$	450.000,00
26.122.2105.000.2093 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 – 0300 – Outros Serviços de Terceiros-P.J.	R\$	350.000,00
4.4.90.52 – 0300 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	350.000,00
26.781.2105.000.2098 Manutenção do Aeroporto		
3.3.90.39 – 0300 – Outros Serviços de Terceiros-P.J.	R\$	79.679,34
TOTAL GERAL	R\$	2.041.386,35

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, de acordo com o artigo 43 §1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, nas Contas 10.385-3, 57.840-1, 33.946-6 e 48.102-5 da Agência 0551-7 do Banco do Brasil em nome da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, de acordo com o extratos anexos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de junho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



DECRETO 8.621, DE 25 JUNHO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$830.000,00 (oitocentos e Trinta Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 9.867, de 25 de junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fontes de recursos:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.000.1785 Convênio Com o Consórcio Regional de Saúde (CORESS-MT)		
3.3.90.39 – 0102 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02140014	R\$	830.000,00
TOTAL GERAL		
	R\$	830.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.451.2103.000.1103 Reforma e Ampliação do Paço Municipa		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 02170014	R\$	100.000,00
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações - 02170015	R\$	49.000,00
15.451.2103.000.1603 Construção e Reforma de Rotatórias		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02170030	R\$	9.000,00
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações - 02170031	R\$	99.000,00
15.451.2103.000.1902 Revitalização e Reforma da Praça dos Carreiros, Praça Bom Jesus Vila Operaria e Pça Campo Limpo Conj. São José		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações 02170038	R\$	293.000,00
15.451.2103.000.1911 Construção do Parque da Seriema		
4.4.90.51 – 0100- Obras E Instalações - 02170041	R\$	150.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.482.2106.000.1535 Construção de Unidades Habitacionais e Urbanização do Res. Alfredo de Castro		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02220007	R\$	40.000,00



16.482.2106.000.1929 Construção de Unidades Habitacionais no Pedra 90		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 02220031	R\$	90.000,00
TOTAL GERAL	R\$	830.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de junho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

DECRETO 8.622, DE 25 JUNHO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$920.000,00 (novecentos e vinte mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 9.868, de 25 de junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectivas fontes de recursos:



Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2206.000.1120 Construção, Ampliação e Estruturação das Unidades, Centros e Postos de Saúde, Saúde Bucal e Policlínicas		
4.4.90.52 - 0114 - Equipamentos e Material Permanente -02140006	R\$	100.000,00
10.302.2203.000.2194 Manutenção dos Serviços de Internação Hospitalar- Hospital Municipal Adulto E Infantil		
3.3.90.39 - 0102 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02140114	R\$	580.000,00
10.302.2203.000.2200 Manutenção e Ampliação dos Serviços Psicossocial, Caps AD, Caps ADIII, Caps Transtorno Paulo de Tarso		
3.3.90.39 - 0114 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 02140135	R\$	70.000,00
10.301.2204.000.2205 Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39 – 0102 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02140152	R\$	120.000,00
18 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.601.2101.000.2509 Apoio À Produção Agrícola		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02180024	R\$	50.000,00
TOTAL GERAL	R\$	920.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.000.2192 Manutenção dos Serviços de Nefrologia		
3.1.90.13 - 0102 - Obrigações Patronais - 02140091	R\$	250.000,00
10.302.2203.000.2194 Manutenção dos Serviços de Internação Hospitalar- Hospital Municipal Adulto e Infantil		
3.1.90.13 - 0102 - Obrigações Patronais - 02140109	R\$	250.000,00
10.302.2203.000.2200 Manutenção e Ampliação dos Serviços Psicossocial, Caps AD, Caps ADIII, Caps Transtorno Paulo de Tarso		
3.1.90.13 - 0102 - Obrigações Patronais - 02140131	R\$	50.000,00
10.302.2203.000.2201 Manutenção e Ampliação dos Serviços do Centro Especializado em Reabilitação Nilmo Júnior		
3.1.90.13 - 0102 - Obrigações Patronais 02140138	R\$	100.000,00
10.302.2203.000.2487 Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência - Upa 24 Horas		
3.1.90.13 - 0102 - Obrigações Patronais - 02140180	R\$	50.000,00
4.4.90.52 – 0114 - Equipamentos e Material Permanente -02140190	R\$	170.000,00



18 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.601.2101.000.2509 Apoio À Produção Agrícola		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 02180026	R\$	50.000,00
TOTAL GERAL	R\$	920.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de junho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

PORTARIA INTERNA Nº 008, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 233/2018, firmado com a empresa APS Comércio, Manutenção, Locação de Impressoras Eireli-ME e dá outras providências.

AUDITOR GERAL – Unidade Central de Controle Interno, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 30 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **servidora Tatiane da Fonseca Silva Rodrigues**, CPF nº 726.600.661-91, matrícula nº 118834, lotada na Unidade Central de Controle Interno, para exercer a função de **Fiscal de Contrato** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **contrato nº 233/2018**, celebrado entre a empresa APS Comércio, Manutenção, Locação de Impressoras Eireli-ME, CNPJ sob nº 10.750.752/0001-23 e o Município de Rondonópolis, cujo **objeto é a prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais** (fotocopiadora/impressora/digitalizadora/fax), com prazo de vigência de 21/06/2018 à 20/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/06/2018.

Rondonópolis/MT, 27 de junho de 2018.

JOSÉ FABRICIO ROBERTO
AUDITOR GERAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 011/2018

Dispõe sobre a designação da servidora **Soyanni Almeida de Souza**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

MILTO LUIZ ARAÚJO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Soyanni Almeida de Souza**, Matrícula nº. 1553445 CPF: 003.243.501-04, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Comercial José Barriga de Combustíveis LTDA.	Nº 194/2018	Fornecimento/Aquisição de Combustível, em Bomba de Propriedade da Proponente.	05/06/2018 à 04/06/2019

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 26 de junho de 2018.

Milton Luiz de Araújo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº005/2018

Dispõe sobre a designação da servidora **Jackeline Mikaelly Costa Ferreira**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de Outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Jackeline Mikaelly Costa Ferreira, Matrícula nº.154334, CPF: 034.174.021-74, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	PREGÃO	PROCESSO DE COMPRA	OBJETO	VIGÊNCIA
A.P.S Comércio, Manutenção, Locação de Impressoras Eireli - ME	61/2018	29/2018	115/2018	Contratação para Prestação de Serviços e Locação de Manutenção de Máquinas Multifuncionais com Tecnologia Digital	21/05/2018 á 20/05/2019

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 27 de junho de 2018.

Rodrigo Silveira Lopes
Secretário Municipal de Finanças



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 32 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos e dá outras providências.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI, Secretário Municipal de Administração, do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º . Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria de Administração para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDORES	MATRICULA	CNH Nº
Vanete Barbosa do Rêgo	1556744	03554216007

Art. 2º . Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º . A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º . Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2019.

Art. 4º . Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº066/2018

Dispõe sobre a designação do servidor **Adenilson da Cruz Azevedo**, como responsável pelo controle e execução da Ata de registro de Preço abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.01/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Adenilson da Cruz Azevedo**, Matrícula nº. 167894, CPF: 630.393.201-06, como responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADO	ATA REGISTRO PREÇO	OBJETO	VIGÊNCIA
DEPÓSITO DE GÁS LESTE MATOGROSSENSE LTDA	ATA nº 32 Pregão 22/2018 e Processo 94/2018	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento sob demanda de gás liquefeito de petróleo GLP(gás de cozinha), envazado em botijão e aquisição de vasilhames, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades de Educação Infantil e Escolas do Ensino Fundamental	08/05/2019

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Retifico a portaria, onde se lê controle e execução do contrato, foi substituído por controle e execução da Ata de Registro de Preço.

Rondonópolis/MT, 27 de Junho de 2018.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº071/2018

Dispõe sobre a designação do servidor **Otávio Souza dos Santos**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Otávio Souza dos Santos**, Matrícula nº. 1556686, CPF: 052110331 - 24, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
A.P.S. do Nascimento Almeida - ME	231/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPEC. EM PRESTACAO DE SERV. DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS MULTIFUNCIONAIS (FOTOCOPIADORA/IMPRESSORA/DIGITALIZADORA/FAX) COM TECNOLOGIA DIGITAL, INSTAL. E CONEXÃO, NOVAS DE PRIMEIRO USO, COM FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA TEC. P/ MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, FORNECIMENTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE TONER, PECAS, COMPONENTES, DISPONIBILIZAÇÃO E INSTAL DE SOFTWARES DE GERENCIAMENTO, CONTABILIZAÇÃO DAS COPIAS E IMPRESSÕES REALIZADAS, MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	21/06/2018 á 20/06/2019

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 26 de Junho de 2018.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº072/2018

Dispõe sobre a designação do servidor **Cleiton Gomes da Silva**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Cleiton Gomes da Silva**, Matrícula nº. 94765, CPF: 631.281.791-15, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
COMERCIO DE EXTINTORES RONDON LTDA-ME	216/2018	AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	15/06/2018 á 14/06/2019

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 26 de Junho de 2018.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº073/2018

Dispõe sobre a designação do servidor **Odair José Mendes Araújo**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Odair José Mendes Araújo**, Matrícula nº. 150720, CPF: 630.516.131-34, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
J. M. COMERCIO DE LIVROS LTDA	244/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO, EDIÇÃO E CONFECÇÃO DE APOSTILAS PARA ATENDER OS ALUNOS DO CURSINHO MUNICIPAL GRATUITO ZUMBI DOS PALMARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	26/06/2018 á 31/12/2018

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 26 de Junho de 2018.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 173– DE 27 DE JUNHO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Cristina Pereira da Silva , CPF nº. **537.351.881-68**, matrícula nº.130753, função: **Técnica Instrumental/Assistente Administrativo** , que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOOSPITALARES LTDA
NÚMERO DA ATA	87/2018
REGISTRO DE PREÇO	48/2017
OBJETIVO	Aquisição de leite em pó, fórmula infantil com ferro para lactante 0 a 6 meses, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	19/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 27 de junho de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 174– DE 27 DE JUNHO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Patrícia Simon Fuzaro**, CPF nº. **830.338.311-68**, matrícula nº.136646, função: **Técnico Instrumental/Técnico em Laboratório de Farmácia** , que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	JÓAO BATISTA SOARES
Nº. DO CONTRATO	213/2015
OBJETO	Referente à locação do imóvel na Rua Arnaldo Estevan de Figueiredo, nº 3.478, no bairro Monte Líbano, matrícula nº 104.092 de 26/06/2013, com área construída de 1.471,33m, para instalação e funcionamento do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	24/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 27 de junho de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 175– DE 27 DE JUNHO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Lorena Nunes de Souza e Melo**, CPF nº. **992.014.611-00**, matrícula nº.181757, função: **Especialista em Saúde/Enfermeira** , que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	MAXLAB PROD PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA
Nº. DO CONTRATO	184/2018
OBJETO	Aquisição de Material Laboratorial (teste de HCG) para atender as necessidades das Ações Programáticas na Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	28/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 27 de junho de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 176– DE 27 DE JUNHO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Lorena Nunes de Souza e Melo**, CPF nº. **992.014.611-00**, matrícula nº.181757, função: **Especialista em Saúde/Enfermeira** , que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	70/2018
OBJETO	Aquisição da medicação Espiramicina 500 mg, 1.500.000 UI, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	06/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 27 de junho de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 177– DE 27 DE JUNHO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Vandenberg Rodrigues de Almeida**, CPF nº. **824.250.271-49**, matrícula nº.129453, função: **Coordenador de Enfermagem/Centro de Nefrologia** , que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	BAXTER HOSPITALAR LTDA
Nº. DO CONTRATO	190/2018
OBJETO	Aquisição de Kits de DPAC (Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua) e Kits DPA/APD (Diálise Peritoneal Automática) para atender as necessidades dos pacientes portadores de problemas Renais Crônicos, acompanhados pelo Centro de Nefrologia, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	01/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 27 de junho de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 111/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Ilma Alves de Oliveira	108383	Docente	Educação	365 Dias 18/06/2018 a 17/06/2019	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 19 de junho de 2018.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 112/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Geralda Maria da Silva	138673	Apoio Instrumental	Educação	365 Dias 14/06/2018 a 13/06/2019	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 19 de junho de 2018.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 113/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Andiara de Fatima Timm	109673	Docente	Educação	365 Dias 15/06/2018 a 14/06/2019	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 19 de junho de 2018.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 27/06/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
881/2018	86282	Alessandra Fabiana Albacete de Moraes	Apoio Instrumental	01 dia no dia 25/06/2018 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
881/2018	1556041	Iria Marcia de Oliveira Sousa	Técnico de Enfermagem	15 dias – a partir do dia 22/06/2018 – Licença Médica.
881/2018	124354	Cristiane Vieira dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	05 dias – a partir do dia 25/06/2018 – Licença Médica.
881/2018	104698	Angela Maria do Nascimento	Agente Comunitário De Saúde	03 dias – a partir do dia 26/06/2018 – Licença Médica.
881/2018	151432	Renata Cecilia Bonadio Franco da Silva	Especialista em Saúde	01 dia no dia 26/06/2018 – Licença Médica.
881/2018	1552667	Vanessa Pereira Varanda	Técnico de Enfermagem	05 dias – a partir do dia 26/06/2018 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
881/2018	138240	Dalva Pereira da Rocha Duques	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 26/06/2018 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
881/2018	92762	Marco Antonio Mendonca	Docente	03 dias – a partir do dia 25/06/2018 – Prorrogação de Licença Médica.
881/2018	149160	Renata Rodrigues de Arruda	Docente	02 dias – a partir do dia 25/06/2018 – Licença Médica.
881/2018	169560	Rosilene Nunes da Silva	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia no dia 26/06/2018 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
881/2018	90484	Alexandre da Silva Santos	Apoio Instrumental	62 dias – a partir do dia 17/06/2018 – Licença Médica / CAT.
881/2018	127124	Rosana Fernandes Cadide Santos	Apoio Instrumental	25 dias – a partir do dia 18/06/2018 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
881/2018	25038	Maria Lucia Ribeiro Rocha	Apoio Instrumental	01 dia no dia 22/06/2018 – Licença Médica.

Rondonópolis, 27 de junho de 2018.

ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS/JUNHO/2018/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO.

CONTRATOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1367/2018	CRISLAINE APARECIDA SABINO	2.658,24	FUNDEB A	18/06/2018 A 21/12/2018	02110006
CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFACIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 20 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.					
1368/2018	SILVIA BELEM CARDOSO	2.658,24	FUNDEB A	14/06/2018 A 21/12/2018	02110006
CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 23 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.					
1369/2018	ADRIANE SALOMAO DE SILVA	2.658,24	FUNDEB A	19/06/2018 A 13/07/2018	02110006
CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.					
1370/2018	ANGELA MARTINS DA SILVA	2.658,24	FUNDEB A	21/06/2018 A 10/12/2018	02110006
CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.					
1371/2018	CLEANE LIMA NEVES	2.658,24	FUNDEB A	21/06/2018 A 14/07/2018	02110006
CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM MARIO DE ANDRADE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.					
1372/2018	FELIPHI SHANGI DE SOUZA	2.658,24	FUNDEB A	12/06/2018 A 21/12/2018	02110006



CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB Prof. EVANIA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017

1373/2018	GRAZIELLE SANTANA DE PAULA	2.658,24	FUNDEB	12/06/2018 A 13/07/2018	02110006
-----------	----------------------------	----------	--------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ROSALINO ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.

1374/2018	KAMILLA DOS SANTOS MACEDO SANTOS	2.658,24	FUNDEB	19/06/2018 A 13/07/2018	02110006
-----------	----------------------------------	----------	--------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PRIMEIRO DE MAIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.

1375/2018	KATYANY ARAUJO LOPES MACHADO ROSA	2.658,24	FUNDEB	15/06/2018 A 21/12/2018	02110006
-----------	-----------------------------------	----------	--------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM - BONIFACIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.

1376/2018	KENNIA FERNANDES ORLANDI KATAYAMA	2.658,24	FUNDEB	18/06/2018 A 13/07/2018	02110006
-----------	-----------------------------------	----------	--------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFACIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.

1377/2018	LUCIANA RODRIGUES BATISTA	2.658,24	FUNDEB	22/06/2018 A 01/09/2018	02110006
-----------	---------------------------	----------	--------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFº EVANIA RODRIGUES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.

1378/2018	VANESSA BARROS MACHADO	2.658,24	FUNDEB	11/06/2018 A 21/12/2018	02110006
-----------	------------------------	----------	--------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.

1380/2018	ANA LOPES SOUZA	2.126,59	FUNDEB	14/06/2018 A 21/12/2018	02110010
-----------	-----------------	----------	--------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI CELINA FIALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.

1381/2018	TISSIANE RODRIGUES DA SILVA FREITAS	2.126,59	FUNDEB	14/06/2018 A 21/12/2018	02110010
-----------	-------------------------------------	----------	--------	-------------------------------	----------



CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI WIDISNEY APARECIDO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.

1382/2018	CATIA COSTA DE FREITAS QUEIROZ	2.126,59	FUNDEB	25/06/2018 A 21/12/2018	02110010
-----------	-----------------------------------	----------	--------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.

1383/2018	CRISTIANE MARIA DE JESUS FREITAS	2.126,59	FUNDEB	14/06/2018 A 13/07/2018	02110010
-----------	-------------------------------------	----------	--------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JESSICA ADRIANA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.

1384/2018	GILCIANI DA SILVA OLIVEIRA DO CARMO	2.126,59	FUNDEB	14/06/2018 A 13/07/2018	02110010
-----------	--	----------	--------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MARCIA GLEIBE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.

1385/2018	LARESSA APARECIDA PAULINO	2.126,59	FUNDEB	19/06/2018 A 14/07/2018	02110010
-----------	------------------------------	----------	--------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.

1386/2018	LETICIA CARINA VENTURA DE OLIVEIRA GOIS	2.126,59	FUNDEB	15/06/2018 A 10/07/2018	02110010
-----------	---	----------	--------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MARCIA GLEIBE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.

1387/2018	LUCIANA AMERICO DOS SANTOS	2.126,59	FUNDEB	18/06/2018 A 13/07/2018	02110010
-----------	-------------------------------	----------	--------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI AGTON KAYRO LEITE DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.

1396/2018	LENI ARAUJO XAVIER DE SOUZA	2.126,59	FUNDEB	25/06/2018 A 21/12/2018	02110010
-----------	--------------------------------	----------	--------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.

1397/2018	MARIA LEONOR PEREIRA CARVALHO	2.126,59	FUNDEB	25/06/2018 A 21/12/2018	02110010
-----------	----------------------------------	----------	--------	-------------------------------	----------



CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.

1398/2018	NILZANGELA DA SILVA SANTOS	2.658,24	FUNDEB	25/06/2018 A 15/08/2018	02110006
-----------	----------------------------	----------	--------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CPAC SÃO JOSE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 18 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017

1399/2018	ROSELI SOCORRO RODRIGUES	2.658,24	FUNDEB	21/06/2018 A 21/12/2018	02110006
-----------	--------------------------	----------	--------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017

1353/2018	ERICA SITLER DA SILVA	829,98	SEC EDUCAC	15/06/2018 A 31/12/2018	02050056
-----------	-----------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/1º SEMESTRE/UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CPAC SÃO JOSÉ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

1354/2018	LAURA APARECIDA DE SOUZA	829,98	SEC EDUCAC	21/06/2018 A 31/12/2018	02050056
-----------	--------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º PERÍODO/UNOPAR PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ARÃO GOMES NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

1355/2018	CHIZERY MAIANY GOMES DE PADUA	829,98	SEC EDUCAC	25/06/2018 A 31/12/2018	02050081
-----------	-------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

1356/2018	DEBORA CRISTINA RODRIGUES BOISCH	829,98	SEC EDUCAC	25/06/2018 A 31/12/2018	02050081
-----------	----------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SERIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

1357/2018	KARLA SOARES MIRANDA	829,98	SEC EDUCAC	15/06/2018 A 31/12/2018	02050081
-----------	----------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIGRAN, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JONAS NUNES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

1358/2018	KAROLAYNI BARREM DE SOUZA	829,98	SEC EDUCAC	25/06/2018 A 31/12/2018	02050081
-----------	---------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------



CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MÃE MARGARIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

1359/2018	PATRICIA LIMA DO CARMO	829,98	SEC EDUCAC	25/06/2018 A 31/12/2018	02050081
-----------	------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

1360/2018	RUTH FERREIRA DA SILVA PARREIRA	829,98	SEC EDUCAC	25/06/2018 A 31/12/2018	02050081
-----------	---------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º ANO/UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

1361/2018	JOSIELE APARECIDA LEITE DOURADO	1.042,20	SEC EDUCAC	12/06/2018 A 21/12/2018	02050074
-----------	---------------------------------	----------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB BERNARDO VENANCIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.

1362/2018	SIMONE GOMES MACEDO	1.042,20	SEC EDUCAC	12/06/2018 A 21/12/2018	02050074
-----------	---------------------	----------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALBINO SALDANHA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.

1363/2018	REGINA APARECIDA MACHADO BITANCOURT	1.042,20	SEC EDUCAC	19/06/2018 A 13/07/2018	02050074
-----------	-------------------------------------	----------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MARCIA GLEIBE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.

1364/2018	SILVIA MARCIA DO NASCIMENTO	1.042,20	SEC EDUCAC	20/06/2018 A 15/07/2018	02050074
-----------	-----------------------------	----------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOÃO DE PAULA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.

1365/2018	JOAO DE JESUS SILVA GOMES	2.160,00	SEC EDUCAC	14/06/2018 A 31/10/2018	02050122
-----------	---------------------------	----------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO CURSINHO PRÉ- VESTIBULAR ZUMBI DOS PALMARES, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 18 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 002/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.558 DE 21/12/2017.

1366/2018	MARCIA MARIA SANCHES DE OLIVEIRA	2.160,00	SEC EDUCAC	18/06/2018 A	02050122
-----------	----------------------------------	----------	------------	-----------------	----------



				31/10/2018	
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO CURSINHO PRÉ- VESTIBULAR ZUMBI DOS PALMARES, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 18 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 002/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.558 DE 21/12/2017.					

1379/2018	ROGER OLIVEIRA LIMA	2.658,24	SEC EDUCAC	18/06/2018 A 11/09/2018	02050047
-----------	---------------------	----------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMR 14 DE AGOSTO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 19 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.

1388/2018	BIANCA KELEN ARAUJO VERISSIMO	829,98	SEC EDUCAC	25/06/2018 A 31/12/2018	02050056
-----------	----------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/8º SÉRIE/FACULDADE DE RONDONÓPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

1389/2018	ANDREIA AMORIM FIGUEIREDO DE LHANOS	829,98	SEC EDUCAC	25/06/2018 A 31/12/2018	02050081
-----------	--	--------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/FACULDADE ANHANGUERA DE RONDONÓPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

1390/2018	GRASIELE GOMES DE PAULO	829,98	SEC EDUCAC	25/06/2018 A 31/12/2018	02050081
-----------	----------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNOPAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

1391/2018	HELENA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS	829,98	SEC EDUCAC	25/06/2018 A 31/12/2018	02050081
-----------	---	--------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/ALBERT EINSTEIN, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

1392/2018	MARCIA APARECIDA TEIXEIRA COSTA	829,98	SEC EDUCAC	25/06/2018 A 31/12/2018	02050081
-----------	------------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

1393/2018	SUZANA RODRIGUES DE OLIVEIRA NOVAIS	829,98	SEC EDUCAC	25/06/2018 A 31/12/2018	02050081
-----------	--	--------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.



1394/2018	TATIANE AMARANTES DA CRUZ	829,98	SEC EDUCAC	26/06/2018 A 31/12/2018	02050081
-----------	---------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º MÓDULO/UNINTER, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

1395/2018	VALDINETE DOS SANTOS LIMA	829,98	SEC EDUCAC	25/06/2018 A 31/12/2018	02050081
-----------	---------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

1400/2018	FERNANDA CRISTINA SOUZA ONOSTORIO	829,98	SEC EDUCAC	25/06/2018 A 31/12/2018	02050081
-----------	-----------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º ANO/UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

1401/2018	LICIANE CRISTINA MARTINS FERREIRA	1.042,20	SEC EDUCAC	25/06/2018 A 14/10/2018	02050074
-----------	-----------------------------------	----------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.

Rondonópolis/MT, 27 de junho de 2018.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 29/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29/2018**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo Prefeito Municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940/848/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSOS PONTOS DE ESTRADAS RURAIS DESTA MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 2.798.565,76 (dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 20 de Junho de 2018.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 20/06/2018 às 8:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: “Contratação de empresa para **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de grama tipo esmeralda e batatais para uso nos diversos espaços públicos deste município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	JOÃO PAULO FANINI DOURAUDINHO – EPP	R\$ 544.500,00
	Total Licitado R\$	544.500,00

Rondonópolis-MT, 27 de Junho de 2018.

Filipe Santos Ciríaco
Pregoeiro



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

ERRATA

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o teor do aviso de licitação Pregão Presencial nº 023/2018, modalidade Pregão Presencial, A PREGOEIRA, torna público, para esclarecimento das informações.

Onde se lê:

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 23/2018**

Pregão Presencial SRP Nº. 023/2018

Leia-se:

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2018**

Pregão Presencial Nº. 023/2018

Conforme publicação no jornal A Tribuna e site da CODER.

Rondonópolis, 27 de junho de 2018.

**ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira**



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto trata-se de **AQUISIÇÃO DE NÍVEL AUTOMÁTICO DE PRECISÃO MÍNIMA DE 1MM/KM DE NIVELAMENTO DUPLO, AUMENTO MÍNIMO DE LUNETAS DE 24 VEZES, ABERTURA DA OBJETIVA DE NO MÍNIMO DE 30MM, DISTÂNCIA FOCAL MÍNIMA DE 0,30 METROS COM GARANTIA NO MÍNIMO DE 12 MESES**, com fulcro no Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Art. 29, Inciso II da Lei 13.303/2016 e em consonância com Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Nome do Credor: Casa da Topografia LTDA

CNPJ: 21.164.454/0001-78

Valor Total: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)

Rondonópolis, 26 de Junho de 2018.

Sergio Roberto Guimarães Silva
Diretor Presidente

Marcelo Miranda
Diretor Adm/Financeiro

Fernando Ferreira Silva Becker
OAB/MT 17905
Assessor Jurídico

_____ **EM BRANCO**